



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA DE ROSTO

Processo digital nº: 23068.072239/2023-05

Criado em: 21/12/2023 10:52

Procedência: Departamento de Serviço Social

Interessado: JEANE ANDREIA FERRAZ SILVA

Assunto: Programas de iniciação à docência

Resumo: Inscrição no Edital nº 42/2023 PROGRAD-UFES (PIAA)



Cópia emitida por PATRICIA HELMER FALCAO em 22/12/2023 as 09:39, contendo 5 peças de um total de 5 peças.

Documento atualizado disponível em: <https://protocolo.ufes.br/#/documentos/4871314>

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO ANEXO II (Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)	Processo nº: _____
		Fls.: _____ Rubrica: _____

PROJETO DE ENSINO	IDENTIFICAÇÃO	Formulário Nº 01
-------------------	---------------	------------------

"Trabalho e formação profissional: inserção e acompanhamento no Estágio Supervisionado no curso de Serviço Social"			
1.2 Equipe de trabalho, com função e a carga horária prevista			
<ul style="list-style-type: none"> - Profª Jeane Andréia Ferraz Silva (coordenadora do projeto) – 4 horas semanais - Profª Andréa Monteiro Dalton (colaboradora) – 3 horas semanais - Profª Gilsa Helena Barcelos (colaboradora) – 3 horas - Profª Soraya Ataíde Gama Prescholdt (colaboradora) – 3 horas - Aline Barreto – TAE (colaboradora) – 3 horas semanais 			
1.3 Especificação do(s) departamentos e unidade(s) envolvidos			
Departamento de Serviço Social/Coordenação de Estágio Supervisionado			
1.4 Palavras-chave:	1. Estágio Supervisionado	2. Serviço Social	3. Trabalho e formação
1.5 Coordenador (apenas um)			
Profª Jeane Andréia Ferraz Silva			
E-mail: jeane.silva@ufes.br , jeaneandreaiferraz@gmail.com			
Link do Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/1191662939408746			
(X) Este Projeto já foi desenvolvido no ano de: 2023			
1.6 Órgão proponente			
Colegiado do Curso de Serviço Social/Coordenação de Estágio Supervisionado			
1.7 Local de Realização			
UFES/CCJE/ salas dos ED1 e ED2, auditório Manoel Vereza			
1.8 Duração:	Início: 01/04/2024	Término: 31/12/2024	Proposta Anual
1.9 Custo total*: R\$ 301,10		Origem dos recursos: PROAD	

*A Prograd não possui rubrica para realizar compra de equipamentos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO II
(Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: _____

Fls.: _____ Rubrica: _____

PROJETO DE ENSINO	ESTRUTURA	Formulário Nº 02
-------------------	-----------	------------------

2.1 Apresentação

O projeto apresenta como objeto o acompanhamento de estudantes e supervisores acadêmicos e de campo de estágio no Curso de Serviço Social, e tem como objetivos gerais ampliar a qualificação do estágio enquanto central na formação profissional e seu vínculo orgânico com o trabalho do Serviço Social nos diversos espaços sócio-ocupacionais; contribuir com o processo de formação de estudantes/estagiários, visando melhorias na inserção e acompanhamento do estágio, bem como fortalecer a formação continuada de assistentes sociais supervisores de estágio. Será desenvolvido por meio de um conjunto de atividades como oficinas, reuniões, fórum, pesquisas, atendimentos individuais e cursos voltados para estudantes/estagiários; supervisores acadêmicos e de campo, além da inserção de bolsistas na vivência na iniciação à docência.

2.2 Justificativa[Por que este projeto é importante e inovador para os cursos de Graduação da UFES?]

No ano de 2023 submetemos ao edital nº 49/2022/PIAA o projeto "Trabalho e formação profissional: inserção e acompanhamento no Estágio Supervisionado no curso de Serviço Social" como uma das estratégias para o enfrentamento das seguintes questões que foram agudizadas no contexto da pandemia por Covid-19 a saber: captação de vagas num contexto de fechamento de campos de estágio; grande número de alunos para inserção no estágio sem o número de vagas correspondentes; alunos com dificuldades acadêmicas como elaboração de diários de campos, relatórios, plano de estágio, relatórios semestrais, leitura de textos e normativas dos campos de estágio; dificuldades de supervisores de campo em assumir a tarefa da supervisão como parte do trabalho e do processo formativo de estagiários; dificuldade de alunos nos processos de seleção de estágio (entrevistas, documentação para contratação); dificuldades dos alunos em cumprir a disciplina no campo (alunos com dificuldades de aprendizagem); ampliação do número de alunos na supervisão acadêmica (sala de aula) e conseqüentemente aumento das atividades de professores como leitura/correção da documentação de estágio produzida pelos alunos, visitas aos campos de estágio, etc.

O projeto "Trabalho e formação profissional: inserção e acompanhamento no Estágio Supervisionado no curso de Serviço Social" vem contribuindo para o enfrentamento das dificuldades apresentadas, envolvendo estudantes, professores e assistentes sociais supervisores de campo,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO II
(Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: _____

Fls.: _____ Rubrica: _____

ampliando a qualificação do estágio enquanto central na formação profissional e seu vínculo orgânico com o trabalho do Serviço Social nos diversos espaços sócio-ocupacionais.

Como resultados do trabalho coletivo que envolve professoras, assistente social, estudantes/bolsistas podemos elencar: melhoria no desenvolvimento das disciplinas de Estágio Supervisionado em consonância com as Diretrizes Curriculares e da articulação entre trabalho e formação profissional; maior articulação entre os sujeitos envolvidos no Estágio Supervisionado, estudantes, professores e supervisores de campo; maior articulação da Ufes/Curso de Serviço Social com as instituições campos de estágio; ampliação do protagonismo do estudante estagiário no processo ensino-aprendizagem do seu estágio; estudantes bolsistas inseridos em atividades de ensino com vivência a iniciação à docência; melhoria no desenvolvimento da escrita e sistematização no estágio; maior acompanhamento do desempenho acadêmico das/dos estudantes inseridos no Acompanhamento de Desempenho Acadêmico (ADA), tanto os que se encontram em Plano de Acompanhamento de Estudos (PAE), quanto os que se encontram em Plano de Integralização Curricular (PIC).

Estes resultados se constituem num processo permanente de intervenção teórico-prática que envolve estudantes, docentes (supervisores acadêmicos) e supervisores de campos de estágio numa perspectiva de trabalho coletivo.

O PIAA desenvolvido em 2023 teve uma boa repercussão junto aos estudantes, supervisores acadêmicos e de campo, que avaliaram a sua importância e a necessidade de sua continuidade em 2024, no sentido de aprimoramento, continuidade de suas ações e de ampliar a intervenção junto aos estudantes finalistas e àqueles com maiores dificuldades acadêmicas no desenvolvimento do estágio e os estudantes com deficiência. Ainda destacamos que a partir do trabalho desenvolvido em 2023, elaboramos um texto intitulado “O Programa Institucional de Apoio acadêmico (PIAA) enquanto estratégia de fortalecimento do estágio supervisionado no curso de serviço social após a crise da pandemia por covid-19”, que foi apresentado e publicado nos Anais do III Seminário Internacional de Serviço Social e Educação e VII Fórum do Serviço Social na Educação em novembro/23.

Assim, apresentamos uma nova proposta para 2024 que além de manter alguns dos objetivos do projeto de 2023, pretende ampliar o trabalho visando fortalecer o estágio supervisionado como central na formação profissional e propiciar uma maior articulação entre os sujeitos envolvidos nas disciplinas de estágio (estudantes, professores e supervisores de campo). O projeto se amplia também para que possamos mapear o perfil das instituições campos de estágio e sua relação com



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO II
(Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: _____

Fls.: _____ Rubrica: _____

os critérios de credenciamento do curso de Serviço Social e suas respectivas áreas, caracterização, número de alunos que absorve, serviços, dentre outras, o que não conseguimos realizar em 2023 devido às dificuldades de trâmites internos da Ufes. Além disso, os objetivos são ampliados para a intervenção junto aos estudantes finalistas do curso e os com deficiência que estão com muitos desafios para a realização do estágio supervisionado nos diversos espaços de atuação de assistentes sociais.

2.3 Objetivo geral: (Para os projetos que já existem e serão submetidos novamente, favor ampliar os objetivos em relação a proposta anterior)

- Ampliar a qualificação do estágio enquanto central na formação profissional e seu vínculo orgânico com o trabalho do Serviço Social nos diversos espaços sócio-ocupacionais.
- Contribuir com o processo de formação de estudantes/estagiários, visando melhorias na inserção e acompanhamento do estágio.
- Fortalecer a formação continuada de assistentes sociais supervisores de estágio.

2.4 Objetivos específicos: (Para os projetos que já existem e serão submetidos novamente, favor ampliar os objetivos em relação a proposta anterior)

Em 2024 o projeto irá manter alguns objetivos específicos de 2023 a saber:

- Acompanhar os estudantes encaminhados pelo Colegiado de Curso que estão em Acompanhamento de Desempenho Acadêmico (ADA), tanto os que se encontram em Plano de Acompanhamento de Estudos (PAE), quanto os que se encontram em Plano de Integralização Curricular (PIC) e demais alunos com dificuldades acadêmicas no estágio.
- Estimular a sistematização e a produção de textos no estágio como ferramentas para o processo de escrita e análise do trabalho profissional e do estágio.
- Socializar informações sobre a disciplina de Estágio com os alunos do 4º período e àqueles que irão iniciar o Estágio I, visando prepará-los para a inserção no campo de estágio.
- Contribuir com a formação continuada dos assistentes sociais supervisores e professores supervisores de estágio em temáticas relativas ao debate contemporâneo do Serviço Social e ao Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social da UFES.

E para 2024 vamos ampliar os objetivos específicos a saber:

- Identificar as principais dificuldades relativas à acessibilidade de estudantes com deficiência no estágio supervisionado do curso de Serviço Social.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO II
(Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: _____

Fls.: _____ Rubrica: _____

- Contribuir com o acompanhamento dos estudantes/estagiários com deficiência articulando com o Naufes, professores supervisores e assistentes sociais supervisores de campo.
- Fortalecer um espaço de escuta e debate com as/os estudantes sobre suas questões relativas ao Estágio III e à finalização do curso, visando aprofundar as informações sobre o mercado de trabalho e registro profissional.
- Identificar o perfil das instituições campos de estágio e sua relação com os critérios de credenciamento do curso de Serviço Social e suas respectivas áreas, caracterização, número de alunos que absorve, serviços, dentre outras.

2.5 Objeto de estudo

Acompanhamento de estudantes e supervisores acadêmicos e de campo de estágio no Curso de Serviço Social.

2.6 Pressupostos teóricos

O projeto “O Estágio Supervisionado: articulando trabalho e formação profissional no Curso de Serviço Social se alicerça nos pressupostos teóricos da disciplina de estágio em conformidade com a Lei Federal 11.788/2008, a Política Nacional de Estágio da ABEPSS, o Projeto Político Pedagógico do Curso de Serviço Social/UFES e da Resolução CFESS nº 533/2008, que normativa a supervisão direta de estágio em Serviço Social.

A Lei Federal 11.788/2008 define o estágio “como o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do estudante. O estágio integra o itinerário formativo do educando e faz parte do projeto pedagógico do curso.”

De acordo com a Política Nacional de Estágio da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) o estágio supervisionado no curso de Serviço Social “apresenta como uma de suas premissas oportunizar ao estudante o estabelecimento de relações mediatas entre os conhecimentos teórico-metodológicos e o trabalho profissional, a capacitação técnico-operativa e o desenvolvimento de habilidades necessárias ao exercício da profissão, bem como o reconhecimento da articulação e do compromisso da ação profissional e o contexto político-econômico-cultural das relações sociais, num efetivo compromisso ético-político com as classes subalternizadas.” (ABEPSS, 2010, p. 14).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO II
(Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: _____

Fls.: _____ Rubrica: _____

O Estágio é concebido pela totalidade dos sujeitos da formação profissional, como momento privilegiado desse processo. Espaço fundamental para vivenciar os processos de trabalho em que se insere o Serviço Social, a partir da relação teoria/prática e da mobilização de meios e instrumentos, vivenciar as contradições institucionais, refletir sobre sua prática e desenvolver a postura investigativa. Logo, o Estágio deve ser entendido como uma disciplina teórico/prática que abre possibilidade para o aluno relacionar-se com o “mundo do trabalho” (PPC/SSO, 2002).

Segundo a Resolução 533/2008 que regulamenta a Supervisão Direta de Estágio no Serviço Social a disciplina Estágio Supervisionado é uma das atividades integralizadoras do currículo, pois se constitui em uma atividade curricular obrigatória que se configura a partir da inserção do aluno no espaço socioinstitucional objetivando capacitá-lo para o exercício do trabalho profissional, além de pressupor uma supervisão sistemática, planejada, avaliada, desenvolvida pelo professor supervisor e pelo profissional de campo (CFESS, 2008). “Cabe ao supervisor acadêmico orientar o estagiário e avaliar seu aprendizado, visando a qualificação do aluno durante o processo de formação e aprendizagem das dimensões técnico-operativas, teórico-metodológica e ético-política da profissão.” (Art. 7º da Resolução CFESS Nº 533/08). E “ao supervisor de campo a inserção, acompanhamento, orientação e avaliação do estudante no campo de estágio em conformidade com o Plano de Estágio.” (Art.6º da Resolução CFESS Nº 533/08).

Nesse sentido, a supervisão de estágio requer um trabalho coletivo e articulado entre a unidade de ensino e as instituições, visando estreitar as relações com os diversos supervisores de campo, bem como contribuir com a formação desses profissionais, numa perspectiva crítico-propositiva.

As disciplinas de Estágio Supervisionado têm como objetivo precípuo desenvolver um processo de ação-reflexão-ação que contribua para aprendizagem das competências e atribuições privativas do assistente social, definidas na lei de regulamentação da profissão (Lei 8.662, de 7 de junho de 1993, artigos 4º e 5º). Por isso, estas disciplinas possuem características peculiares como: carga horária de 180 horas, sendo 120 horas no campo e 60 horas de supervisão acadêmica; supervisão no campo pelo assistente social da instituição de realização do estágio; visitas aos campos de estágio; fórum de supervisores de estágio, formação de supervisores, etc. (PPC/DSS, 2002).

A centralidade da disciplina de Estágio na formação profissional requer uma permanente intervenção do Departamento de Serviço Social/Coordenação de Estágio junto aos estudantes e aos supervisores de campo e acadêmicos, na perspectiva do fortalecimento do trabalho coletivo envolvendo esses sujeitos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO II
(Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: _____

Fls.: _____ Rubrica: _____

PROJETO DE ENSINO	METODOLOGIA	Formulário Nº 02.1
-------------------	-------------	--------------------

2.7 Detalhar todas as atividades que serão desenvolvidas ao longo do projeto e quem são os responsáveis para que elas ocorram:

As atividades serão desenvolvidas conforme os sujeitos que participam do processo de Estágio Supervisionado a saber:

1-Atividades com estudantes e estagiários:

- 1.1- Duas oficinas “Socialização de informações sobre o Estágio” (uma por semestre) com alunos do 4º período e àqueles que vão iniciar o Estágio I para apresentação da disciplina, campos de estágio, oferta de vagas para o Estágio I, orientações para participação em processos seletivos (responsáveis – professoras colaboradoras da Coordenação de Estágio, servidora TAE e bolsistas).
- 1.2- Duas oficinas “A sistematização no Serviço Social” (uma por semestre) de sistematização e escrita de documentos da supervisão de estágio I (responsáveis – Coordenadora do projeto, professora colaboradora, bolsistas e professores do Estágio I).
- 1.3- Duas oficinas (uma por semestre) com estudantes do Estágio III/finalistas sobre “Os desafios e perspectivas para o Serviço Social: mercado de trabalho e exercício profissional” (responsáveis – Coordenadora do projeto, professora colaboradora, bolsistas e professores do Estágio III).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO II
(Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: _____

Fls.: _____ Rubrica: _____

- 1.4- Levantamento de informações sobre a acessibilidade¹, desenho universal², tecnologia assistiva/ajuda técnica³, barreiras⁴, comunicação⁵ de estudantes com deficiência no estágio supervisionado do curso de Serviço Social (responsáveis – Coordenadora do Projeto, TAE e bolsistas).
- 1.5- Realização de duas reuniões (por semestre) com supervisores acadêmicos e de campos e monitores de estudantes com deficiência, para discussão de propostas e acompanhamento de planos de estágio (responsáveis – Coordenadora do Projeto, TAE e bolsistas).
- 1.6- O Colegiado de curso em parceria com a Coordenação de Estágio ficarão responsáveis por encaminhar para a Coordenadora do projeto os nomes de estudantes, dentre aqueles(as) em Acompanhamento de Desempenho Acadêmico (ADA), tanto os que se encontram em Plano de Acompanhamento de Estudos (PAE), quanto os que se encontram em Plano de Integralização Curricular (PIC) que estejam matriculados(as) em alguma das disciplinas de Estágio Supervisionado. Com os(as) estudantes desses grupos serão feitos atendimentos individuais para tratar de dificuldades específicas encontradas durante a realização do estágio. (responsáveis - bolsistas do projeto com acompanhamento da coordenadora do

¹ Possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida (LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015, QUE INSTITUI A LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA)).

² Concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou de projeto específico, incluindo os recursos de tecnologia assistiva (LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015, QUE INSTITUI A LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA)).

³ Produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social (LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015, QUE INSTITUI A LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA)).

⁴ Qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à 21 liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros, classificadas em: a) barreiras urbanísticas: as existentes nas vias e nos espaços públicos e privados abertos ao público ou de uso coletivo; b) barreiras arquitetônicas: as existentes nos edifícios públicos e privados; c) barreiras nos transportes: as existentes nos sistemas e meios de transportes; d) barreiras nas comunicações e na informação: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação; e) barreiras atitudinais: atitudes ou comportamentos que impeçam ou prejudiquem a participação social da pessoa com deficiência em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas; f) barreiras tecnológicas: as que dificultam ou impedem o acesso da pessoa com deficiência às tecnologias (LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015, QUE INSTITUI A LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA)).

⁵ Forma de interação dos cidadãos que abrange, entre outras opções, as línguas, inclusive a Língua Brasileira de Sinais (Libras), a visualização de textos, o braile, o sistema de sinalização ou de comunicação tátil, os caracteres ampliados, os dispositivos multimídia, assim como a linguagem simples, escrita e oral, os sistemas auditivos e os meios de voz digitalizados e os modos, meios e formatos aumentativos e alternativos de comunicação, incluindo as tecnologias da informação e das comunicações (LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015, QUE INSTITUI A LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA)).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO II
(Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: _____

Fls.: _____ Rubrica: _____

projeto). Além destes atendimentos, os estudantes em referência também participarão das demais atividades elencadas os itens 1.1 a 1.3, assim como do Fórum Local de Supervisão de Estágio da Ufes (responsáveis – Coordenadora do Projeto, TAE e bolsistas).

1.7- Participação dos estagiários no Fórum Local de Supervisão da UFES (responsáveis – servidora TAE, coordenadora do projeto, bolsistas e professoras colaboradoras).

2-Com os supervisores acadêmicos e de campos de estágio:

2.1— Realização anual do Curso de Supervisores de Estágio (responsáveis – coordenadora do projeto, servidora TAE, professoras colaboradoras articulando com os professores de estágio e/ou núcleos de estudos do Departamento de Serviço Social). Para 2024 a inovação deste curso será a modalidade híbrida (momentos presenciais e virtuais) (responsáveis – Coordenadora do Projeto, TAE, professoras colaboradoras e bolsistas).

2.2- Participação dos supervisores no Fórum Local de Supervisão da UFES (responsáveis – servidora TAE, coordenadora do projeto e professoras colaboradoras).

Outras atividades:

Antes do início da execução do projeto, com a participação de todos os colaboradores, será viabilizado um momento de formação dos(as) bolsistas, ocasião em que serão enfatizados, entre outros, aspectos referentes à metodologia de trabalho, à importância da preparação para as atividades e à necessidade de acolhimento dos(as) estudantes participantes e suas demandas.

Além disso, no início de cada semestre, a Coordenadora do projeto se reunirá com a equipe para planejar o trabalho, momento em que serão considerados os textos a serem priorizados, os instrumentos de registro e o cronograma das atividades.

Após essa reunião inicial, os(as) bolsistas se reunirão quinzenalmente com a Coordenadora do projeto e a Técnica em Assuntos Educacionais para avaliação e planejamento das atividades.

Atendimento e desenvolvimento de atividades com os(as) discentes/supervisores:

- Quatro horas dedicadas ao plantão para atendimento individual dos(as) estudantes indicados(as) para ADA – PAE/PIC.

- Oito horas dedicadas às atividades à organização e participação nas Oficinas de “Socialização das Informações sobre Estágio”; Oficina de Sistematização; participação no Fórum Local de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO II
(Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: _____

Fls.: _____ Rubrica: _____

Supervisão de Estágio; participação e auxílio na realização do Curso de Formação de Supervisores; oficinas com estudantes do Estágio III/finalistas sobre “Os desafios e perspectivas para o Serviço Social: mercado de trabalho e exercício profissional”. de levantamento e organização dos dados da caracterização dos campos de estágio de 2024; Levantamento de informações sobre a acessibilidade de estudantes com deficiência no estágio supervisionado do curso de Serviço Social

Planejamento das atividades e a preparação e organização do material: Serão destinadas oito horas semanais, em horários estabelecidos no início de cada semestre pelo/a e o(a) bolsista.

A carga horária das bolsistas será de vinte horas semanais, sendo doze horas para atendimento e desenvolvimento de atividades com os(as) discentes e supervisores e oito horas para planejamento das atividades, preparação e organização do material.

Sempre que possível, o acompanhamento aos(às) estudantes com deficiência será feito buscando o apoio do Núcleo de Acessibilidade da UFES – NAUFES.

Divulgação do projeto e seleção do bolsista: - divulgação aos estudantes do curso via portal do aluno, cartazes afixados em cada sala de aula e murais do curso, além de contato direto com os alunos em sala de aula; - poderão se inscrever alunos: regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFES, com carga horária de no mínimo 180h; ter concluído o Estágio III até o início da vigência do Plano de Trabalho e não estar com colação de grau prevista para data anterior ao término do programa (o Edital de Seleção de Bolsista será divulgado posteriormente conforme o item 9 do Edital 42/2023 – PIAA – 2024) – responsáveis – Coordenadora do Projeto e TAE).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO II
(Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: _____

Fls.: _____ Rubrica: _____

PROJETO DE ENSINO	ESTRUTURA	Formulário Nº 02.2
------------------------------	------------------	-------------------------------

2.8 Resultados esperados

O projeto desenvolvido em 2023 propiciou o desenvolvimento de um conjunto de atividades que materializaram vários resultados:

a) realização da oficina “Socialização de informações sobre o Estágio” com alunos do 4º período/que iam iniciar o estágio I, com exposição do processo de inserção no campo e sistematização no decorrer do estágio abordando os assuntos e contexto geral do Estágio em Serviço Social no decorrer dos anos desde o Código de Ética de 1993, as normativas (da profissão, gerais e da UFES), diretrizes gerais do estágio, a operacionalização do estágio no curso, atribuições dos sujeitos envolvidos (estudantes), atribuições da coordenação de estágio, atribuições do supervisor de campo e funcionamento do estágio (RELATÓRIO OFICINA SOCIALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE O ESTÁGIO, 2023).

b) Oficina “Escrevivência – Sistematização no Serviço Social – Diálogo sobre indivíduo social na história: Caminhos e escrevivências para a construção coletiva da profissão”, que possibilitou a reflexão sobre a dimensão interventiva da profissão apoiada nas dimensões ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa com destaque para o processo de sistematização usando como estratégia a escrevivência (Conceição Evaristo); incentivou a leitura, a escrita e o debate coletivo como suporte aos conteúdos trabalhados no Estágio Supervisionado; possibilitou a reflexão sobre os aspectos e desafios de “contar a história, que a história não conta” no trabalho e no exercício profissional de modo a fortalecer os sujeitos históricos deste processo (RELATÓRIO OFICINA ESCREVIVÊNCIA, 2023).

c) Atendimentos à estudantes/estagiários com dificuldades no processo de estágio. Verificamos uma baixa procura dos estudantes a este tipo de atendimento. No processo de avaliação desta atividade identificamos algumas questões que necessitam de maior investigação e intervenção a saber: dificuldades cognitivas de aprendizagem; mínimo ou quase nenhum hábito e rotina de estudos para além da sala de aula; baixo retorno da documentação produzida pelo estudante (plano de estágio, relatórios) com correções pelo supervisor acadêmico, o que dificulta ao estudante a buscar ajuda para adequar as correções; estudantes com sofrimento mental/depressão/ansiedade que foram agravados pela pandemia por Covid-19, dentre outros.

d) Fórum Local de Supervisão de Estágio. O processo de ensino e aprendizagem é desafiador em sua essência, no entanto, em conjunturas mais críticas como o período da pandemia e o da pós



pandemia, esse processo é mediado, de forma contundente, pelas demandas da sobrevivência e pela saúde mental. Esses fatores levaram a um distanciamento social e acadêmico. A popularização das formas virtuais de encontro (reuniões e ensino) contribuiu para a permanência do distanciamento, mesmo após a pandemia. A necessidade de voltar a uma “normalidade” impôs a retomada de rotinas antes consagradas e que precisavam ser retomadas e implementadas. Uma dessas ações já estabelecida é o Fórum Local de Supervisão de Estágio. O Fórum é um espaço plural de debate e troca de experiências, de retomada de diretrizes, de alinhamento, de direcionamento do processo formativo a partir do estágio. Assim, desde o retorno presencial foram realizados três (03) Fóruns Locais de Supervisão de Estágio com ampla participação dos sujeitos envolvidos (estudantes e supervisores de campo e acadêmicos) o que demonstrou um reencontro com a universidade, com as atividades presenciais, com os debates próprios do cotidiano da supervisão de estágio e ainda como potencial momento de articulação política e coletiva de enfrentamento aos desafios postos a formação e ao trabalho profissional já historicamente conhecidos (RELATÓRIO FÓRUM LOCAL DE SUPERVISÃO, 2023).

e) levantamento dos perfis de estudantes, supervisores acadêmicos e de campo, com objetivos de analisar o perfil dos sujeitos envolvidos no processo de estágio supervisionado no curso de Serviço Social da Ufes, visando o conhecimento de suas demandas, necessidades e características gerais e pedagógicas. Estamos na fase de finalização do relatório final desta pesquisa que será apresentado no Seminário didático-pedagógico do Departamento de Serviço Social em março/24.

f) Realização do Curso de formação de supervisores de estágio realizado em novembro/23 com os objetivos de contribuir com a formação continuada dos assistentes sociais supervisores em temáticas relativas ao debate contemporâneo do Serviço Social e ao Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social da UFES, e estabelecer uma maior articulação entre as instituições campos de estágio e o curso de Serviço Social/UFES. O último curso foi ofertado em 2017. Foi um momento muito importante e de retomada da formação continuada.

g) Elaboração de um texto intitulado “O Programa Institucional de Apoio acadêmico (PIAA) enquanto estratégia de fortalecimento do estágio supervisionado no curso de serviço social após a crise da pandemia por covid-19”, que foi apresentado e publicado nos Anais do III Seminário Internacional de Serviço Social e Educação e VII Fórum do Serviço Social na Educação em novembro/23.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO II
(Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: _____

Fls.: _____ Rubrica: _____

Como resultados em 2023 o projeto contribuiu para a melhoria no desenvolvimento das disciplinas de Estágio Supervisionado em consonância com as Diretrizes Curriculares e da articulação entre trabalho e formação profissional; maior articulação entre os sujeitos envolvidos no Estágio Supervisionado, estudantes, professores e supervisores de campo; maior articulação da Ufes/Curso de Serviço Social com as instituições campos de estágio; ampliação do protagonismo do estudante estagiário no processo ensino-aprendizagem do seu estágio; estudantes bolsistas inseridos em atividades de ensino com vivência a iniciação à docência; melhoria no desenvolvimento da escrita e sistematização no estágio; maior acompanhamento do desempenho acadêmico das/dos estudantes inseridos no Plano de Acompanhamento de Estudos (PAE).

Para 2024 almejamos os seguintes:

- Melhoria no desenvolvimento das disciplinas de Estágio Supervisionado em consonância com as Diretrizes Curriculares e da articulação entre trabalho e formação profissional.
- Maior articulação entre os sujeitos envolvidos no Estágio Supervisionado: estudantes, professores e supervisores de campo.
- Ampliação do protagonismo do estudante estagiário no processo ensino-aprendizagem de seu estágio.
- Aluno bolsista inserido em atividades de ensino com vivência a iniciação à docência.
- Melhoria no desenvolvimento da escrita e sistematização no estágio.
- Maior acompanhamento do desempenho acadêmico das/dos estudantes inseridos Acompanhamento de Desempenho Acadêmico (ADA), tanto os que se encontram em Plano de Acompanhamento de Estudos (PAE), quanto os que se encontram em Plano de Integralização Curricular (PIC) que estejam matriculados(as) em algumas das disciplinas de Estágio Supervisionado.
- Ampliação da formação continuada de assistentes sociais supervisoras de campo.
- Melhorar o acompanhamento estudantes/estagiários com deficiência articulando com o Naufes, professores supervisores e assistentes sociais supervisores de campo.
- Mapeamento das principais dificuldades relativas à acessibilidade de estudantes com deficiência no estágio supervisionado do curso de Serviço Social.
- Ampliar as informações de estudantes finalistas sobre o mercado de trabalho e registro profissional.

2.9 Referências

ABEPSS. Política Nacional de Estágio em Serviço Social. Brasília, 2010.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO II
(Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: _____

Fls.: _____ Rubrica: _____

BRASIL, Lei Federal n. 8.662/93, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências.

BRASIL. Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências. 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm>. Acesso em: 20 out. 2013.

CFESS. Resolução CFESS n. 533. De 29 de setembro de 2008 - Regulamenta a Supervisão Direta de Estágio no Serviço Social. Disponível em: http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf
Acesso em: 8 mar. 2016.
» http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Projeto Político Pedagógico do Curso de Serviço Social. Departamento de Serviço Social, 2002.

2.10 Avaliação do Projeto e dos Bolsistas

A avaliação do projeto e dos(as) bolsistas acontecerá em dois momentos:

Durante a realização:

- nos planejamentos, monitoramento e avaliação do projeto com a Coordenadora e equipe;
- pelos(as) estudantes estagiários e supervisores durante a realização das atividades.

No encerramento:

- em reuniões com a equipe de trabalho;
- por meio de ficha de avaliação a ser preenchida por estudantes e supervisores participantes.

PROJETO DE ENSINO	PLANO DE TRABALHO COM CRONOGRAMA DE EXECUÇÕES	Formulário Nº 03
--------------------------	--	-------------------------

Plano de trabalho / Descrição das ações*	Cronograma de execuções											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Seleção de bolsistas			X									
Divulgação do projeto			X	X								
Reunião inicial de planejamento com a equipe de trabalho				X								
Reunião para formação dos(as) bolsistas				X								



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO II
(Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: _____

Fls.: _____ Rubrica: _____

Reuniões de planejamento, monitoramento e avaliação das atividades pela Coordenadora, colaboradores(as) e bolsistas				X	X	X	X	X	X	X	X	X
Preparação e organização de materiais a serem utilizados nas atividades pelos bolsistas				X	X	X	X	X	X	X	X	
Pesquisa sobre a caracterização dos campos de estágio						X	X	X	X			
Oficinas “Socialização de informações sobre o Estágio”						X					X	
Oficinas “A sistematização no Serviço Social”					X			X				
Levantamento de informações sobre a acessibilidade no estágio				X	X							
Reuniões com supervisores acadêmicos e de campos e monitores de estudantes com deficiência				X				X				
Realização dos plantões de atendimento para os(as) estudantes em ADA/PAE/PIC				X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas com estudantes do Estágio III/finalistas						X					X	
Curso de Supervisores de Estágio								X	X	X		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO II
(Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: _____

Fls.: _____ Rubrica: _____

Fórum Local de Supervisão de Estágio					X					X		
Reunião da equipe de trabalho para encerramento e avaliação final do projeto												X
Elaboração do relatório Final												X

*Do coordenador, do bolsista e dos colaboradores.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO II
(Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: _____

Fls.: _____ Rubrica: _____

PROJETO DE ENSINO	ESPECIFICAÇÃO DE RECURSOS <i>[Seguir orientações do Departamento de Contabilidade e Finanças]</i>	Formulário Nº 04
------------------------------	---	-----------------------------

RECURSOS HUMANOS DA UFES

3.0 Coordenador(a) *[Constar: nome completo, cargo, lotação, matrícula, carga horária dedicada ao Projeto e estímulo recebido - ou redução de carga horária]*

Jeane Andréia Ferraz Silva, professora do Departamento de Serviço Social/CCJE, matrícula 6980699 – carga horária – 4 horas semanais.

3.1 Participante(s)

Docente(s) *[Constar: nome completo, cargo, lotação, matrícula, carga horária dedicada ao Projeto e estímulo recebido ou redução de carga horária]*

- Prof^a Andréa Monteiro Dalton – Departamento de Serviço Social, matrícula 2635213 – carga horária - 3 horas semanais
- Prof^a Gilsa Helena Barcelos – Departamento de Serviço Social, matrícula 2114500 – carga horária 3 horas semanais
- Prof^a Soraya Ataíde Gama Prescholdt - Departamento de Serviço Social, matrícula 2492595 – carga horária - 3 horas semanais

Discente(s)

03 estudantes bolsistas a serem selecionados.

Técnico(s) *[Constar: nome completo, cargo, lotação, matrícula e carga horária dedicada ao Projeto]*

Aline Felipe Barreto – TAE – Departamento de Serviço Social/CCJE, matrícula 1903364 – carga horária – 3 horas semanais.

3.2 Observações:

Data: 04 de dezembro de 2023.

Coordenador
(assinatura digital)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO II
(Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: _____

Fls.: _____ Rubrica: _____

PROJETO DE ENSINO	ESPECIFICAÇÃO DE RECURSOS <i>[Seguir orientações do Departamento de Contabilidade e Finanças]</i>	Formulário Nº 04.1
------------------------------	---	-------------------------------

RECURSOS MATERIAIS

3.3 Material de consumo *[listar e orçar]*

- 30 folhas de papel cenário – 90,90
- 04 rolos de fita crep – 52,80
- 5 resmas de papel sulfite A4 – 157,40

Subtotal: 301,10

3.4 Material permanente *[listar e orçar]*

Não existe recurso para material permanente.

Subtotal:

3.5 Serviço de terceiros *[listar e orçar]*

Não existe recurso para custear este serviço.

Subtotal:

3.6 Total geral: 301,10

Data: 04 de dezembro de 2023.

Coordenador
(assinatura digital)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO II
(Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: _____

Fls.: _____ Rubrica: _____

PROJETO DE ENSINO	PARECER TÉCNICO	Formulário Nº 05
------------------------------	------------------------	-----------------------------

3.7A proposta obedece às normas previstas pelo Regulamento? () Sim / () Não. Quais?

3.8 Observações

Data:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO II
(Anexo da Resolução nº 008/2013 – CEPE)

Processo nº: _____

Fls.: _____ Rubrica: _____

PROJETO DE ENSINO	DELIBERAÇÃO <i>[Departamento em que está lotado o coordenador do Projeto]</i>	Formulário Nº 05.1
------------------------------	---	-------------------------------

Ata ou Resolução nº:**Data:**

Chefe do Departamento
(assinatura digital)

3.9 Parecer final



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
JEANE ANDREIA FERRAZ SILVA - SIAPE 6980699
Departamento de Serviço Social - DSS/CCJE
Em 21/12/2023 às 12:42

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/861609?tipoArquivo=O>

O relato trata do projeto que será apresentado ao Edital 2024 do programa institucional de Apoio Acadêmico (PIAA) intitulado “Trabalho e formação profissional: inserção e acompanhamento no Estágio Supervisionado no curso de Serviço Social”.

O projeto citado acima é uma continuação da edição que está em vigor até dezembro de 2023 e a proposta é a continuação do projeto em 2024.

O projeto em vigor até dezembro de 2023 intitulado “Trabalho e formação profissional: inserção e acompanhamento no Estágio Supervisionado no curso de Serviço Social” vem contribuindo para o enfrentamento das dificuldades apresentadas, envolvendo estudantes, professores e assistentes sociais supervisores de campo, ampliando a qualificação do estágio enquanto central na formação profissional e seu vínculo orgânico com o trabalho do Serviço Social nos diversos espaços sócio-ocupacionais.

Assim, as professoras e a Assistente Social (Tae) envolvidas apresentam uma nova proposta para 2024 que além de manter os objetivos do projeto de 2023, pretende ampliar o trabalho visando fortalecer o estágio supervisionado como central na formação profissional e propiciar uma maior articulação entre os sujeitos envolvidos nas disciplinas de estágio (estudantes, professores e supervisores de campo).

Abaixo o nome das integrantes da equipe:

- Prof^ª Jeane Andréia Ferraz Silva (coordenadora do projeto) – 4 horas semanais
- Prof^ª Andréa Monteiro Dalton (colaboradora) – 3 horas semanais
- Prof^ª Gilsa Helena Barcelos (colaboradora) – 3 horas
- Prof^ª Soraya Ataíde Gama Prescholdt (colaboradora) – 3 horas
- Aline Barreto – TAE (colaboradora) – 3 horas semanais

O objetivo geral da proposta é de ampliar a qualificação do estágio enquanto central na formação profissional e seu vínculo orgânico com o trabalho do Serviço Social nos diversos espaços sócio-ocupacionais e contribuir com o processo de formação de estudantes/estagiários, visando melhorias na inserção e acompanhamento do estágio e, por fim, fortalecer a formação continuada de assistentes sociais supervisores de estágio.

Como atividades previstas no projeto em 2024 é possível citar:

- duas oficinas “Socialização de informações sobre o Estágio” (uma por semestre) com alunos do 4º período e àqueles que vão iniciar o Estágio I para apresentação da disciplina, campos de estágio, oferta de vagas para o Estágio I.
- Duas oficinas “A sistematização no Serviço Social” (uma por semestre) de sistematização e escrita de documentos da supervisão de estágio I.

- Duas oficinas com estudantes do Estágio III/finalistas sobre “Os desafios e perspectivas para o Serviço Social: mercado de trabalho e exercício profissional”.
- atendimento as/os alunas/os na elaboração dos documentos trabalhados na disciplinas de estágio (realizado pelas/os alunas/os)
- Fórum Local de Supervisão da UFES.
- Realização anual do Curso de Supervisores de Estágio articulando com os professores de estágio e/ou núcleos de estudos do Departamento de Serviço Social (de acordo com as possibilidades de cada núcleo).

Diante do exposto sou de parecer favorável a aprovação da proposta.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
SORAYA GAMA DE ATAIDE PRESCHOLDT - SIAPE 2492595
Departamento de Serviço Social - DSS/CCJE
Em 21/12/2023 às 14:33

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/861728?tipoArquivo=O>

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
- CCJE

EXTRATO DE ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO(A) COLEGIADO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 06/12/2023

Ao(s) seis dia(s) do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às onze e zero minutos, foi realizada no(a) Sala da Coordenação do Curso de Serviço Social a quinta sessão ordinária do(a) Colegiado do Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Monica Paulino de Lanes (Presidente), Bernarda de Biase Ferrari, Gilsa Helena Barcellos, Soraya Gama de Ataíde Prescholdt e Thaynara Almeida Fontes, com a(s) ausência(s) justificadas de Rodrigo Straessli Pinto Franklin. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. **PAUTA 2:** Projetos Institucionais de Apoio Acadêmico (PIAAs) - A coordenadora de curso, professora Mônica de Lanes, informou que foram elaborados 3 projetos de PIAAs cujos públicos alvos principais serão alunos em Acompanhamento de Desempenho Acadêmico (ADA), tanto os que se encontram em Plano de Acompanhamento de Estudos (PAE), quanto os que se encontram em Plano de Integralização Curricular (PIC). A coordenadora de curso também apresentou a professora Raquel Sabará, que participou deste momento para apresentar o seu projeto. Sendo assim, os PIAAs apresentados foram: 1) Título do Projeto: "Odara: articulando ensino e extensão na formação em Serviço Social"; Equipe de trabalho (com função e a carga horária prevista): a) Profª Raquel Sabará de Freitas (Coordenadora) – 4 horas semanais, Prof. William Berger (Colaborador) – 3 horas semanais e Prof. Rochester Santana Lima (Colaborador) – 3 horas semanais; Resumo: "o projeto visa contribuir com alunos, professores para a melhoria do desenvolvimento acadêmico articulando ensino e extensão no curso de Serviço Social. Tem como objeto o estudo e o monitoramento da integração entre ensino e extensão na graduação do curso de Serviço Social com vistas à potencialização do ensino tendo como público alvo: estudantes, professores e egressos do curso; em prol do acompanhamento do desempenho acadêmico (ADA) em Plano de Acompanhamento de Estudos (PAE) e em Plano de Integração Curricular (PIC) e; integrantes internos e externos vinculados às ações de extensão no curso de Serviço Social; 2) Título do Projeto: "Trabalho e formação profissional: inserção e acompanhamento no Estágio Supervisionado no curso de Serviço Social"; Equipe de trabalho (com função e a carga horária prevista): Profª Jeane Andréia Ferraz Silva (coordenadora) – 4 horas semanais, Profª Andréa Monteiro Dalton (colaboradora) – 3 horas semanais, Profª Gilsa Helena Barcelos (colaboradora) – 3 horas semanais, Profª Soraya Ataíde Gama Prescholdt (colaboradora) – 3 horas semanais, Aline Barreto (colaboradora) – 3 horas semanais; Resumo: o projeto tem como principais objetivos: "a) acompanhar os alunos encaminhados pelo Colegiado de Curso que estão em Plano de Acompanhamento de Estudos (PAE), Plano de Integralização Curricular (PIC) e demais alunos com dificuldades acadêmicas no estágio; b) estimular a sistematização e a produção de textos no estágio como

ferramentas para o processo de escrita e análise do trabalho profissional e do estágio, c) fortalecer um espaço de escuta e debate com estudantes sobre questões relativas ao estágio 3 e finalização do curso; c) socializar informações sobre a disciplina de Estágio com os alunos do 4º período e àqueles que irão iniciar o Estágio I, visando prepará-los para a inserção no campo de estágio; d) Contribuir com a formação continuada dos assistentes sociais supervisores em temáticas relativas ao debate contemporâneo do Serviço Social e ao Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social da UFES; e) Identificar o perfil das instituições campos de estágio e sua relação com os critérios de credenciamento do curso de Serviço Social e suas respectivas áreas, caracterização, número de alunos que absorve, serviços, dentre outras."; e 3) Título do Projeto: "Permita que eu fale": práticas de leitura e escrita em Serviço Social"; Equipe de trabalho (com função e a carga horária prevista): Profª. Mônica Paulino de Lanes (Coordenadora) – 3 horas semanais e Karla Maria Gomes Bianchi de Moura (Colaboradora) – 3 horas semanais; Resumo: o "projeto objetiva promover ações de apoio acadêmico para estudantes do curso de Serviço Social no que se refere à leitura e escrita de textos acadêmicos. O projeto destina-se às(aos) ingressantes, discentes em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, em Plano de Acompanhamento de Estudos – PAE ou Plano de Integralização Curricular – PIC e estudantes com deficiência. O PAE e o PIC são ações do Acompanhamento do Desempenho Acadêmico – ADA desta Universidade, que objetiva evitar a retenção e a evasão, especialmente as resultantes de reprovações sucessivas em disciplinas.". Após as devidas apresentações dos PIAAs, abriu a oportunidade para debate entre os membros, os quais elogiaram as iniciativas. Em seguida, encaminhou os projetos para votação. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade os 3 projetos de PIAA apresentados, quais sejam, 1) "Odara: articulando ensino e extensão na formação em Serviço Social"; 2) "Trabalho e formação profissional: inserção e acompanhamento no Estágio Supervisionado no curso de Serviço Social"; e 3) "Permita que eu fale": práticas de leitura e escrita em Serviço Social". Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Luiza Camporez Pimentel, secretário(a) do(a) Colegiado do Curso de Serviço Social, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 06 de dezembro de 2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LUIZA CAMPOREZ PIMENTEL - SIAPE 2248521
Secretaria - SEC/CCJE
Em 14/12/2023 às 10:27

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/856092?tipoArquivo=O>

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
- DSS/CCJE

**EXTRATO DE ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO(A)
CÂMARA DEPARTAMENTAL DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM
04/12/2023**

Ao(s) quatro dia(s) do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às catorze e zero minutos, foi realizada no(a) sala 106 - ED I a décima oitava sessão ordinária do(a) Câmara Departamental do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Maria Helena Elpidio Abreu (Presidente), Aline Fardin Pandolfi, Ana Targina Rodrigues Ferraz, Breno Patrick Campos Ferreira, Fabiola Xavier Leal, Francis Sodre, Gabriel dos Santos Matias, Gilsa Helena Barcellos, Jeane Andreia Ferraz Silva, Juliana Iglesias Melim, Maria Lucia Teixeira Garcia, Monica Paulino de Lanes, Paulo Cezar da Silva Marques, Raquel Sabara de Freitas, Renato Almeida de Andrade, Salyanna de Souza Silva, Silvia Neves Salazar, Soraya Gama de Ataíde Prescholdt, William Berger e ágata Aryel Ramaldes Rodrigues, com a(s) ausência(s) justificadas de Cenira Andrade de Oliveira e Maria Angelina Baia de Carvalho de Almeida Camargo. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. **PAUTA 13:** Projeto Institucional de Apoio Acadêmico (PIAA) intitulado "Trabalho e formação profissional: inserção e acompanhamento no Estágio Supervisionado no curso de Serviço Social". Esse projeto é uma continuação da edição que está em vigor até dezembro de 2023 e a proposta é a continuação do projeto em 2024, que, além de manter os objetivos do projeto de 2023, pretende ampliar o trabalho visando fortalecer o estágio supervisionado como central na formação profissional e propiciar uma maior articulação entre os sujeitos envolvidos nas disciplinas de estágio (estudantes, professores e supervisores de campo). Tem como coordenadora a professora Jeane Andréia Ferraz Silva e como colaboradoras as professoras Andréa Monteiro Dalton, Gilsa Helena Barcellos, Soraya Ataíde Gama Prescholdt e a assistente social Aline Felipe Barreto. Conta também com a participação de 03 bolsistas com carga horária de 20h semanais cada. Serão atribuídas 04 horas de carga horária à coordenadora do projeto e 03 horas a cada colaboradora. Esse projeto garante o atendimento aos estudantes em PAE e PIC. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade o projeto apresentado. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Bruna Goltz Goncalves, secretário(a) do(a) Câmara Departamental do Departamento de Serviço Social, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 04 de dezembro de 2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
BRUNA GOLTZ GONCALVES - SIAPE 2248447
Secretaria - SEC/CCJE
Em 21/12/2023 às 11:06

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/861449?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA DE DESPACHO

Processo digital n°: 23068.072239/2023-05

Interessado: JEANE ANDREIA FERRAZ SILVA

Assunto: Programas de iniciação à docência

Origem: BRUNA GOLTZ GONCALVES

Destino: Coordenação de Acompanhamento Acadêmico - CAA/DAA/PROGRAD

DESPACHO:

Encaminha inscrição para seleção no Edital n° 42/2023 PROGRAD-UFES (JEANE ANDREIA FERRAZ SILVA)

Assinado com senha eletrônica, conforme Portaria UFES n° 1269 de 30/08/2018, por
BRUNA GOLTZ GONCALVES - SIAPE 2248447

Secretaria - SEC/CCJE

Em 22/12/2023 às 07:03